



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 500/GR/UFFS/2018

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL - MESTRADO ACADÊMICO - PPG-SBPAS - 2018/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), Mestrado Acadêmico, com ingresso em 2018/2, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da UFFS, Mestrado Acadêmico, é destinado a candidatos que concluíram curso de nível superior nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas, Saúde e afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de nível superior até o ato de matrícula.

1.2 Será admitida a inscrição de candidato portador de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado.

1.2.1 Em caso de aprovação no processo seletivo, o candidato estrangeiro terá o prazo de até 60 dias a contar da data de sua matrícula, para comprovar a regularidade de sua situação no Brasil, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 12 vagas no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, para ingresso no segundo semestre de 2018.

2.2 De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017, ficam reservadas vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da UFFS, Curso de Mestrado, para candidatos autodeclarados indígenas, com deficiência e autodeclarados negros, classificados no processo seletivo, conforme distribuição a seguir.

2.2.1 Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo.

2.2.2 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência, aprovados e classificados no processo seletivo.

2.2.3 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados e classificados no processo seletivo.

2.2.4 Não havendo candidatos selecionados para ocuparem as vagas reservadas dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.3 As vagas serão distribuídas entre os docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado Acadêmico, conforme a classificação no processo seletivo.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **08 de maio a 08 de junho de 2018**, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus* Realeza, na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR, pessoalmente ou representante legal.

3.1.1 Será aceito envio de inscrição pelos Correios, **exclusivamente via Sedex**, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus* Realeza, sala 126 do Bloco dos Professores, Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, CEP 85.770-000 - Realeza/PR recebidas até a data limite de 08 de junho.

3.1.2 A UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

I - Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, disponível em: www.uffrs.edu.br> Realeza> Cursos> Mestrado> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso> Processo Seletivo Regular; devidamente preenchido, impresso e assinado.

II - Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, ou do passaporte se for estrangeiro;

III - Cópia simples do diploma ou certidão de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;

IV - Cópia simples acompanhado do original do Histórico Escolar;

V - Cópia atualizada do Currículo Lattes completo.

VI - Planilha do Currículo, conforme Anexo II, disponível em: www.uffrs.edu.br > Pós-Graduação> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso> Processo Seletivo Regular; devidamente preenchida, impressa e assinada, acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios indicados, encadernados, paginados e numerados conforme a ordem em que aparecem. **O qualis dos artigos aceitos e/ou publicados em periódicos deve ser consultado no site da CAPES: (<http://qualis.capes.gov.br/>) de acordo com a classificação de periódicos 2013-2016 na Área de Avaliação: Medicina Veterinária.**

VII - Formulário de Intenção de Pesquisa, conforme Anexo III, disponível em: www.uffrs.edu.br > Pós-Graduação> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso> Processo Seletivo Regular; devidamente preenchido, impresso e assinado.

3.3 No Formulário de Inscrição (Anexo I), o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar uma única linha de pesquisa pretendida dentre as duas disponíveis, a saber: (i) Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul; ou (ii) Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul.

3.4 No Formulário de Intenção de Pesquisa (Anexo III), o candidato deverá descrever uma única intenção de pesquisa vinculada à linha de pesquisa pretendida, indicando o tema e/ou área de pesquisa, em consonância com o apresentado no **Anexo IV**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3.5 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação exigida no itens 3.2, 3.3 e 3.4 pela Comissão de Seleção.

3.5.1 Mediante análise preliminar da intenção de pesquisa apresentada, a inscrição poderá, a critério da Comissão de Seleção, ser homologada em linha de pesquisa distinta daquela indicada pelo candidato.

3.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a defesa do pré-projeto de pesquisa deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.

3.7 O candidato que concorrer a reserva de vagas definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017, deverá indicar no formulário de inscrição, para qual das vagas está concorrendo.

3.8 A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2018/2 será divulgada no sítio da UFRS www.uffrs.edu.br > Pós-Graduação> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso>Processo Seletivo Regular), conforme as datas no item 5.1.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, constituída por docentes permanentes do PPG-SBPAS, designada pela PORTARIA Nº 156/GR/UFFRS/2018.

4.2 O Processo Seletivo ocorrerá em três etapas classificatórias:

I - 1 Etapa: Prova escrita;

II - 2 Etapa: Avaliação da Planilha do Currículo;

III - 3 Etapa: Arguição;

4.2.1 Serão computadas notas de zero (0,0) à dez (10,0) para a prova escrita. Os candidatos que apresentarem maior nota receberão dez (10,0) pontos. As demais notas serão ajustadas proporcionalmente. Serão avaliados leitura, compreensão e interpretação de artigos científicos da literatura nacional e/ou internacional **relacionados à Área de Concentração do Programa.**

4.2.2 Na 2ª etapa, para a nota da avaliação da Planilha do Currículo (Anexo II), os candidatos que apresentarem maior pontuação do currículo receberão nota dez (10,0). Os demais serão ajustados proporcionalmente.

4.2.2.1 Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato na Planilha do Currículo acompanhados de seus respectivos documentos comprobatórios.

4.2.2.2 A análise do Currículo será realizada conforme pontuação indicada na Planilha do Currículo (Anexo II) a ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente aos documentos comprobatórios, mediante conferência a ser realizada pela Comissão de Seleção.

4.2.2.3 Quando os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato demonstrarem discordância com a Planilha do Currículo preenchida e com os itens a serem avaliados, a pontuação do candidato será recalculada pela Comissão de Seleção.

4.2.3 A arguição terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo três (3,0) pontos relacionados ao Histórico Acadêmico e Científico, abordando perícia e atuação acadêmica e/ou profissional do candidato; três (3,0) pontos relacionados à viabilidade e disponibilidade do candidato em cursar o Mestrado e a desenvoltura do candidato durante a arguição; e quatro (4,0) pontos relacionados a análise do Formulário de Intenção de Pesquisa (Anexo III), na qual levará em conta: (i) a excelência quanto aos aspectos científicos e/ou tecnológicos; (ii) originalidade e clareza da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

intenção de pesquisa e (iii) aderência entre a linha de pesquisa, o tema e/ou área de pesquisa proposto e a intenção de pesquisa apresentada.

4.3 A nota final classificatória será obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando Prova Escrita (peso 20%), Planilha do Currículo (peso 40%) e Arguição (peso 40%).

4.4 Os candidatos serão classificados conforme ordem decrescente de pontuação, calculada como uma média ponderada pelos pesos citados no item 4.3 deste Edital.

4.4.1 Serão selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado Acadêmico, os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas (ver item 2.5).

4.4.2 Os demais classificados constarão em lista de suplentes por ordem de classificação.

4.4.3 A intenção de pesquisa do candidato não garante seu desenvolvimento como tema de dissertação.

4.4.4 Caso ocorra empate na nota final de dois ou mais candidatos, utilizar-se-á como critério de desempate, primeiramente a nota da análise da Planilha do Currículo, posteriormente a nota da prova escrita e por fim o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 27 da LEI Nº FEDERAL 10.741/03.

4.5 Ao final do processo de seleção o resultado será divulgado no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br > Pós-Graduação> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso>Processo Seletivo Regular).

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O Processo Seletivo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	De 08/05/2018 a 08/06/2018, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min
Homologação das inscrições	A partir 13/06/2018
Processo seletivo - prova escrita	20/06/2018, local e horário a definir
Divulgação do resultado da prova escrita	A partir 21/06/2018
Divulgação do resultado da Avaliação da Planilha do Currículo	A partir 21/06/2018
Processo seletivo - Arguição	26/06/2018, local e horário a definir
Divulgação do resultado da Arguição	A partir 27/06/2018
Homologação do resultado final do Processo Seletivo	A partir 02/07/2018

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br > Pós-Graduação> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso>Processo Seletivo Regular) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto e retificações deste Edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso referente às inscrições e aos resultados da prova escrita, da avaliação da planilha do currículo e da arguição em até vinte e quatro horas após a publicação no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, sala 126 do Bloco dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Professores, localizada na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

6.5 A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.5.1 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável da Fronteira Sul do *Campus* Realeza.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os documentos necessários para matrícula, bem como as datas e horários, serão divulgados no edital de homologação do resultado final do processo seletivo.

7.2 Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017 (indígena, negros/pardos e pessoa com deficiência), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição (Anexo D).

7.3 Em período anterior a matrícula, os alunos aprovados deverão apresentar interesse pela vaga em data a ser definida.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.

8.2 Poderão ser ofertadas disciplinas do curso de Mestrado sob a forma concentrada ou sequencial.

8.3 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.4 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus* Realeza.

8.4.1 Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.

8.5 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

8.6 Informações adicionais sobre o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br ou pelo telefone (46) 3543-8309.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó-SC, 7 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA: NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

1 Identificação

Nome do(a) candidato(a):	
RG:	CPF:

2 Endereço

Rua e Nº:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:

3 Contato

Telefone:	Telefone 2:
E-mail:	

4 Cursos

Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Pós-Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:

5 Ocupação Profissional Atual

Instituição/Empresa:
Cargo:

6 Linha de Pesquisa pretendida*:

<input type="checkbox"/> Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul
<input type="checkbox"/> Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul

* A indicação de uma única Linha de Pesquisa é requisito obrigatório para participar do certame.

7 Condições Especiais

Necessita de condições especiais para as etapas do Processo Seletivo?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim.
Quais condições?		

8 Vagas Especiais

Concorrerá à vaga para a Pessoa com Deficiência**	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim.
Concorrerá à vaga para Indígenas**	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim.
Concorrerá à vaga para negros**(preto e pardo):	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim.

** Documentos comprobatórios serão exigidos no momento da matrícula.

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9 PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DA PÓS-GRADUAÇÃO

I - Documentação anexada na seguinte ordem:

- Formulário de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- Cópia simples do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de nível superior até o ato de matrícula;
- Cópia simples do Histórico Escolar do curso superior;
- Cópia do Currículo Lattes completo;
- Planilha do Currículo impresso, na versão fornecida pelo PPG-SBPAS (Anexo II) com documentos comprobatórios.
- Formulário de Intenção de Pesquisa, na versão fornecida pelo PPG-SBPAS (Anexo III), devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro.
- Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro.

Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:
----------------	-------	---------------

Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:
----------------	-------	---------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO II

PLANILHA DO CURRÍCULO

A planilha editável deve ser obtida no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br > Ingresso > Pós-Graduação > Mestrado > *Campus* Realeza > Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul > Formulários).

Após o preenchimento, a planilha deve ser impressa, assinada nos locais indicados e entregue com os respectivos documentos comprobatórios, encadernados e numerados na ordem apresentada na planilha.

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1 Graduação

1.1 Formação científica

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
1.1.1 - Monitoria	1,0 ponto por disciplina	6 disciplinas	
1.1.2 - Bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica em projetos de pesquisa	3 pontos por projeto	Sem limite	
1.1.3 - Bolsista em atividades de extensão	3 pontos a cada 6 meses	6 semestres	
1.1.4 - Aluno voluntário em projetos de pesquisa e/ou tecnológica	1,0 por projeto	Sem limite	
1.1.5 - Aluno voluntário em projeto de extensão	1,0 ponto a cada 6 meses	4 semestres	
1.1.6 - Número de horas em Cursos e Palestras com temática em Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,25 ponto a cada hora	40 horas	
1.1.7 - Número de horas em Semanas Acadêmicas, Fóruns, Colóquios e Encontros com temática em Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,25 ponto a cada hora	40 horas	
1.1.8 - Número de Simpósios, Congressos e Escolas com temática das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,50 ponto cada um	5 eventos	
1.1.9 - Cursos ou palestra ministrados em áreas afins das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,6 ponto por palestra	4 palestras	
1.1.10 - Cursos de Línguas (inglês, alemão e/ou espanhol) (mínimo de 40 horas por curso)	1 ponto por semestre	4 semestres	
1.1.11 - Estágio voluntário em área afim das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (considerando a seguinte equivalência: 500 horas = 1 ano)	1 ponto por ano	2 anos	
1.1.12 - Participação da Comissão Organizadora de eventos em geral	1 ponto por evento	3 eventos	
1.1.13 - Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	1 ponto por semestre	4 semestres	

2 Atividades Pós-Formado

2.1 Formação científica

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
2.1.1 - Especialização concluída em área afim das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (duração mínima de 360 horas)	3 pontos por especialização	Sem limites	
2.1.2 - Especialização em andamento com conclusão até o ato	1 ponto por	1 especialização	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

da matrícula em área afim das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (duração mínima de 360 horas)	especialização		
2.1.3 - Disciplina cursada e concluída com aprovação como aluno(a) não regular em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área de Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	1 ponto por disciplina	2 disciplinas	

3 Produção científica

3.1 Artigos aceitos e/ou publicados de acordo com a classificação de periódicos 2013-2016 na Área de Avaliação: Medicina Veterinária (Qualis CAPES -<http://qualis.capes.gov.br/>)

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
3.1.1 - Revista qualis A1	16 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.2 - Revista qualis A2	14 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.3 - Revista qualis B1	12 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.4 - Revista qualis B2	10 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.5 - Revista qualis B3	8 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.6 - Revista qualis B4	5 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.7 - Revista qualis B5/C/Sem qualis	1 ponto por artigo	Sem limite	

3.2 Trabalhos com temática vinculada às Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde apresentados em eventos (informe o número de trabalhos em cada item)

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
3.2.1 - Artigo completo em evento	1 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.2 - Resumo apresentado de forma oral em eventos internacional e nacional	1 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.3 - Resumo apresentado de forma oral em evento local	0,5 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.4 - Resumo expandido apresentado em eventos internacional e nacional	0,75 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.5 - Resumo expandido apresentado em evento local	0,5 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.6 - Resumo apresentado em evento internacional	0,75 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.7 - Resumo apresentado em evento nacional	0,5 pontos por trabalho	10 trabalhos	
3.2.8 - Resumo apresentado em evento local	0,3 pontos por trabalho	10 trabalhos	

3.3 Outras publicações com temática vinculada às Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
3.3.1 - Capítulos de livros	4 pontos por capítulo	2 capítulos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PESQUISA

O arquivo editável deve ser obtido no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br > Pós-Graduação > Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul > Formulários). Após o preenchimento, o formulário deve ser **impresso, assinado e entregue**.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome:
Formação/Ano:
Instituição de formação:
Linha de pesquisa no PPG-SBPAS:

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ACADÊMICA E INTERESSE DO CANDIDATO

(Descrever a experiência profissional e/ou em pesquisa do candidato; indicar sua ocupação atual e localidade, bem como a viabilidade em cursar a pós-graduação *Stricto Sensu* em regime integral; indicar os motivos pessoais e/ou da organização em que desenvolve suas atividades profissionais para que curse Pós-Graduação no PPG-SBPAS, *Campus Realeza*.
Usar no máximo 500 palavras.)

3 INTENÇÃO DE PESQUISA

Tema/área de pesquisa: (em consonância com o Anexo IV)
Título:
Problema de pesquisa: (Descrever a problemática de pesquisa de interesse e hipóteses aventadas. Usar no máximo 500 palavras)
Método: (Descrever a metodologia a ser empregada. Incluindo materiais/recursos, protocolos experimentais e/ou estratégias para aquisição de dados, estratégias para tratamento e análise dos dados. Usar no máximo 500 palavras):
Resultados esperados: (Descrever os resultados esperados, sua contribuição à ciência, à tecnologia e/ou à sociedade. Usar no máximo 350 palavras)
Referências consultadas:

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS TEMAS E ÁREAS

Linha de Pesquisa	Temas e/ou Áreas de Pesquisa (conforme as áreas de atuação do CNPq*)
Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul	1) Clínica e Cirurgia Animal
	2) Medicina Veterinária Preventiva
	3) Patologia Animal
	4) Reprodução Animal
Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul	1) Nutrição e Alimentação Animal
	2) Pastagem e Forragicultura
	3) Produção Animal

* Disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/tabeladeareasdoconhecimento.pdf>